

## **PORTARIA Nº 039/2025**

*Dispõe sobre a instauração de Sindicância, destinada a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade, em razão de denúncia, em desfavor de servidor do IDR-Paraná, notificada no protocolo 22.928.613-7.*

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

### **RESOLVE:**

- Art.1º** INSTAURAR Processo de Sindicância, destinado a apurar, em função de denúncia, a ocorrência e eventual responsabilidade referente a possíveis irregularidades em emissão de CAF, conforme notificado no protocolo 22.928.613-7, em desfavor do servidor do IDR-Paraná R. S. S. S.
- Art.2º** DESIGNAR os servidores/empregados públicos Vinícius Augusto Estevão David, RG nº 75652933/PR, Felipe Youssef Abboud, RG nº 89552486/PR e Natália Duarte Vettor, RG nº 73639000/PR para, sob presidência do primeiro nomeado, constituírem a Comissão de Sindicância, destinada a apurar o descrito no **Art.1º** acima.
- I.** O referido processo de sindicância será consubstanciado no protocolado nº 22.928.613-7.
- Art.3º** DETERMINAR que a citada Sindicância deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Paraná e concluído em até 15 (quinze) dias, a fluir de seu início.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2025

Richard Golba  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná

**Portaria 039/2025.**

Documento: **1117212\_PORTARIA\_039\_2025\_INSTAURA\_SIND\_DENUNCIA\_CAF.pdf.**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Richard Golba** em 11/02/2025 08:45.

Inserido ao documento **1.117.212** por: **Richard Golba** em: 11/02/2025 08:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**4e7f63e6e592fdf203b1860c1cd4e9b7.**